



PORTARIA Nº 032/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os arts. 30, 36 e 41 do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, de 07/02/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02/2022 – MPC/PA - Colégio, que aprovou as indicações para Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO), para Coordenador e o Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e para Ouvidor deste *Parquet* de Contas para o biênio 2022-2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Procuradores de Contas **SILAINE KARINE VENDRAMIN** e **FELIPE ROSA CRUZ** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem, de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO).

II - DESIGNAR as Procuradoras de Contas **DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA** e **SILAINE KARINE VENDRAMIN** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem, de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

III – DESIGNAR o Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, a função de Ouvidor do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS